



Publicado
Em 30/01/2026
LDBW

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 24100610-7.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 24100610-7.

Art. 2º O placar da votação foi de 07 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 30 de janeiro de 2026.

Severina França de Sales Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
PRESIDENTE